



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 562, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.009030/2015-24;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 13 de março de 2017, o
afastamento no país da servidora FERNANDA FONSECA MACHADO, lotada no
Centro de Letras e Comunicação, autorizado pela Portaria UFPel nº 091, de 25 de
janeiro de 2016.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de
1º de março de 2016 a 12 de março de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

